



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 067/2014, CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 42.814.517/0001-64, situada à Rua Úrsula Paulino, nº 355, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. **ALEX ROMUALDO SILVA**, residente à Rua Darcílio de Miranda, nº 480, Casa A, Bairro Palmeiras – CEP: 30.575-470 – Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 548.806.026-04, doravante denominado simplesmente **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogar a Ata nº 067/2014 celebrado na data de 01 de outubro de 2014, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por **06 meses** da Ata nº **067/2014**, Processo Licitatório nº **057/ 2014**, na modalidade Pregão nº **031/ 2014**, que objetiva a Implantação do Registro de Preços para eventual Contratação de fornecedor, para aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, para atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Tombos, relativas ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 02 de outubro de 2015, encerrando sua vigência no dia 02 de abril de 2016.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 02 de outubro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal de Tombos

A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Alex Romualdo Silva

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 067/2014, CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 42.814.517/0001-64, situada à Rua Úrsula Paulino, nº 355, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. **ALEX ROMUALDO SILVA**, residente à Rua Darcílio de Miranda, nº 480, Casa A, Bairro Palmeiras – CEP: 30.575-470 – Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 548.806.026-04, doravante denominado simplesmente **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogar a Ata nº 067/2014 celebrado na data de 01 de outubro de 2014, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por **06 meses** da Ata nº **067/2014**, Processo Licitatório nº **057/ 2014**, na modalidade Pregão nº **031/ 2014**, que objetiva a Implantação do Registro de Preços para eventual Contratação de fornecedor, para aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, para atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Tombos, relativas ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 02 de abril de 2016, encerrando sua vigência no dia 01 de outubro de 2016.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 02 de abril de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal de Tombos

A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Alex Romualdo Silva

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____